

Gestão turística em Barra do Garças durante a pandemia da Covid - 19 em 2020 e 2021.

Francisca Ferreira da Costa Silva¹
Prof. Me. Elizeu Demambro²

Resumo

Durante a pandemia da COVID – 19 entre os anos de 2020 e 2021 o município de Barra do Garças, localizado no Estado de Mato Grosso, passou por grandes problemas econômicos que afetaram também todo o país, decretos públicos de distanciamento e cuidados com a higiene foram lançados e em alguns períodos houve fechamentos de comércio para impedir aglomerações. Um dos setores mais atingidos durante a pandemia foi o setor turístico, pois com a dificuldade de transporte coletivo para o turista, bem como o *lockdown* exigido em algumas ocasiões, ficou muito difícil o crescimento deste setor. O presente artigo teve por foco estudar a questão turística na cidade de Barra do Garças - MT durante a pandemia da COVID – 19 tendo como objetivo identificar os impactos que as políticas públicas implantadas devido o cenário epidemiológico no setor de turismo da cidade de Barra do Garças. Os resultados mostraram que, mesmo com a ajuda das polícias públicas adotadas pela gestão pública municipal, houve uma grande queda no setor do turismo no município. Vale destacar que neste trabalho foi possível contar com a participação de representantes da rede hoteleira e de guias de turismo, implicando em uma contribuição mútua que foi de grande valia para a construção dos conhecimentos obtidos mediante o cruzamento das informações repassadas por cada um. Desse modo, este artigo se faz de suma importância para a melhor compreensão de como futuras medidas afetarão a economia em decorrência das políticas públicas em momentos de crises sanitárias como a que aqui fora abordada.

Palavras-chave: Políticas Públicas. Turismo. Covid – 19, Pandemia.

Abstract

This article focuses on studying the tourist issue in the city of Barra do Garças - MT during the pandemic of Covid – 19 between 2020 and 2021. The development of this work took place through the general objective, which is to understand the impacts of tourism policies that resulted in the reduction of tourists as a result of this epidemiological scenario that devastated not only this municipality, but also the whole world. Thus, it was necessary to identify the causes that resulted in the impacts on the trips that were being carried out and/or programmed. Aiming at these objectives, this study consists of a descriptive and exploratory, bibliographic and documentary methodology, using questionnaires in order to present the causes and follow-ups of the lack of tourists in the place. The collection of the data that underlie this work took place through a bibliographic survey, research of decrees and laws that resulted in sanitary measures during the pandemic and application of questionnaires involving the secretaries of Commerce, Health and Tourism, in addition to counting on the participation of representatives of the hotel chain and tour guides, implying a mutual contribution that was of great value to the construction of knowledge obtained through the crossing of information passed on by each one who was willing to answer the questions. Thus, the importance of this article is of paramount importance for a better understanding of how future measures will affect the economy as a result of public policies in times of health crises such as the one discussed here.

Keywords: Public Policies. Tourism. Covid – 19, Pandemic.

1 Aluna Francisca Ferreira da Costa Silva do Curso Superior em Tecnologia em Gestão Pública do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT) – Campus Barra do Garças.

2 Professor Mestre Elizeu Demambro do Curso Superior em Tecnologia em Gestão Pública do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT) – Campus Barra do Garças.

1. Introdução

Em dezembro de 2019 na cidade de Wuhan, na China, foram registrados os primeiros casos da doença designada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) posteriormente como COVID-19, relatada por coronavírus. Essa infecção viral foi se espalhando progressivamente pelo mundo por meio da movimentação de pessoas por vias aéreas, terrestres e navais. Os efeitos desse novo vírus geraram consequências negativas na área da saúde pública, nos setores econômicos e sociais em todo o planeta (CLEMENTE et al., 2020).

Em decorrência da rápida transmissão da doença pelo mundo, a OMS decretou a COVID-19 como pandemia mundial declaração que fora realizada pelo diretor geral da OMS, no dia 11 de março de 2020 devido ao agravamento da doença, ressaltando também nunca ter vivenciado um surto epidemiológico desta magnitude antes, com grau de disseminação e contágio tão amplo. (WHO, 2020).

Segundo Tesini (2020), o COVID-19 é transmitido principalmente de pessoa para pessoa através de gotículas transportadas pelo ar, provenientes da tosse ou dos espirros de uma pessoa infectada. As pessoas também podem contrair uma infecção pela COVID-19 ao tocar algo que tenha o vírus e depois tocar sua própria boca, nariz ou olhos.

Trentin, Moraes e Guimarães, (2020), Destaca - se que Poder Público, Executivo, Legislativo e Judiciário, adotaram medidas normativas que compuseram um conjunto de ações que integram a política de contenção da pandemia de COVID-19 e têm implicações diretas no turismo em todo o território nacional.

Dentro desse cenário envolvendo a pandemia do novo coronavírus, houve a necessidade que os governantes concretizassem medidas na tentativa de conter a rápida contaminação desse patógeno viral por meio dos decretos, leis e portarias. O intuito dessas ações era o de conscientizar as pessoas a manterem o distanciamento social, a quarentena e evitar aglomerações. Devido à gravidade do alto nível de propagação da Covid-19 foi decretado o fechamento de alguns setores considerados não essenciais, onde isso não afetaria áreas como os da saúde, segurança, bancos, farmácias, supermercados, postos de combustíveis, entre vários outros que apresentam a sua necessidade de manter as atividades em execução por decorrência da necessidade da população. (CLEMENTE et al., 2020).

Durante a pandemia, algumas medidas restritivas que limitavam a circulação de pessoas foram adotadas durante o momento em que a contaminação da população estava em alta ou exponencialmente crescente, dentre as quais se enquadram as medidas de isolamento social. Desse modo, o turismo foi afetado, pois, diversos segmentos turísticos tiveram seus funcionamentos reduzidos, pois transportes aéreos, conduções públicas, cruzeiros, festivais esportivos, entre outros sofreram com os decretos alinhados as medidas sanitárias. As viagens aéreas estrangeiras ou locais seguiam limitadas por conta dessa crise, levando vários países a adotarem o fechamento de suas fronteiras, o que prejudicava ainda mais o turismo no âmbito internacional e regional. (GÖSSLING; SCOTT e HALL, 2020).

O primeiro decreto municipal da cidade de Barra do Garças -MT com o objetivo de estabelecer medidas que freassem o novo Coronavírus a fim de impedir a rápida contaminação no município, foi publicado após a confirmação do primeiro caso positivo na região. O decreto 4.295/2020 foi composto por 12 artigos, com destaque em seu Art. 3 quanto as limitações e impedimentos de pessoas em ambientes públicos e privados.

Os dois últimos decretos municipais, da cidade de Barra do Garças - MT, que foram publicados em relação a COVID-19, já no ano de 2021, foram os 4.727/21 e o 4.729/21, o primeiro teve como foco o reforço as medidas de proteção nos estabelecimentos públicos e privados, com ênfase a boa higienização das mãos e o uso de máscaras. O decreto municipal 4.729/21 teve como objetivo a publicação de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.252.746,50 para ações de combate ao coronavírus, recurso que destinado a Secretaria Municipal de Saúde.

No Brasil, os reflexos da pandemia no setor turístico se mostraram preocupantes, pois a queda no número de turistas e viagens por todo o país demonstrado pelo IBGE foi de 36,7% no ano de 2020, desse modo, os serviços alinhados ao setor sofreram por essa influência o que implicou no aumento de desemprego (IBGE, 2020).

Considerando as consequências causadas pela pandemia na população na totalidade, Tasso, Moesch e Nóbrega, (2021) defendem que, seguindo o pressuposto ético, as políticas públicas devem partir da adoção do “hábito”, em seu exercício e da “prudência” (phrónesis) por ações que visam alcançar o bem coletivo e uma vida virtuosa e equilibrada.

Segundo Brito (2017), ao se pensar em políticas públicas voltadas ao turismo, a gestão e o planejamento precisam ser construídos adequadamente, pois assim se é possível a realização de tentativas mais adequadas que visam minimizar os impactos negativos e maximizar arranjos locais e crescimento econômico em um destino.

Considerando todas essas informações aqui levantadas, a presente pesquisa visa analisar as políticas públicas de turismo em Barra do Garças – MT, a fim de compreender como esse setor é coordenado na cidade diante da crise gerada pela pandemia. A presente pesquisa parte da hipótese sobre qual foi o impacto das políticas públicas sobre a redução de turistas devido a Pandemia em Barra do Garças – MT.

À vista disso, a relevância deste artigo se apresenta mediante a fundamentação de seus dados, as informações coletadas através de acessos de edições nacionais e internacionais de modo a verificar e revelar os efeitos da pandemia da COVID-19. Em sequência, os elementos levantados, também, estenderam-se suas buscas em artigos, portarias, revistas, decretos e leis como foram as implementações das políticas públicas no período descrito.

2. Método

A presente pesquisa apresenta um assunto ainda pouco explorado, pois embora existam diversos artigos que abordam os efeitos do coronavírus, ainda são poucos que tratam desse assunto se alinhando ao setor do Turismo durante a pandemia de Covid-19.

A metodologia deste trabalho seguiu o objetivo de pesquisa como as pesquisas descritiva e exploratória, de acordo com Gil (2002, p. 2) “as pesquisas descritivas têm como objetivo primordial à descrição das características de determinada população ou fenômeno ou, então, o estabelecimento de relações entre variáveis.” Já as pesquisas exploratórias têm como objetivo proporcionar maior familiaridade com o problema, com vistas a tomá-lo mais explícito ou a constituir hipóteses. Pode-se dizer que estas pesquisas têm como objetivo principal o aprimoramento de ideias ou a descoberta de intuições (GIL, 2002).

O levantamento literário foi baseado em estudos científicos como artigos publicados em plataformas do Google Acadêmico, SciELO e periódicos CAPES. Foi necessária a utilização de palavras chave como: políticas públicas, turismo,

covid-19 e pandemia, onde a consulta decorreu fundamentalmente por meio de sites oficiais, sendo eles o da (OMS) Organização Mundial de Saúde, o da (OMT) Organização Mundial do Turismo e o da Secretária do Estado da Saúde, onde por meio deles foi possível coletar dados que se referem aos sintomas implicados pela pandemia.

Foi realizado um levantamento de informações por meio de análise documental publicadas pela prefeitura municipal de Barra do Garças e do Tribunal Superior Eleitoral. No entanto, além dos elementos encontrados nesse processo de pesquisa, ocorreu uma necessidade maior de aprofundamento exploratório que teve em vista o intuito de responder à problematização que aqui fora sugerida.

O procedimento seguiu por meio de pesquisa bibliográfica e documental, pois a mesma está presente em artigos publicados pelo governo federal, estadual e municipal. Dando continuidade a uma melhor compreensão com base das dificuldades enfrentadas pela gravidade da doença, notando então como as funções do governo no turismo foram abordadas, em específico na cidade de Barra do Garças no intuito de identificar as expectativas para uma então continuidade do setor no local.

Para a coleta dados, foram realizadas entrevistas na Secretaria de Turismo, Secretaria de Indústria e Comércio e com a Companhia Municipal de Turismo de Barra do Garças – MT (Comtur) e um guia turístico da cidade, as entrevistas conduziram – se de forma presencial e por meio eletrônico em dezembro de 2021, visando assim um melhor entendimentos da situação das políticas públicas do turismo no combate ao cenário pandêmico, podendo desse modo, entender melhor como o município de Barra do Garças-MT se moveu conforme aos acontecimentos que foram consequências da Covid-19.

Por fim, com um método hipotético-dedutivo, que de acordo com Marconi e Lakato (2010), consiste em se perceber problemas, lacunas ou contradições no conhecimento prévio ou em teorias existentes e a partir desses problemas, lacunas ou contradições, formular conjecturas, soluções ou hipóteses. Assim, utilizou-se este método de modo a confirmar se as hipóteses encontradas no decorrer do trabalho seriam solucionadas ou refutadas, no cenário de pandemia que ainda se encontra é importante obter uma análise precisa embora tudo se torne improvável.

3. Resultados

Os efeitos consequentes da pandemia por todo o mundo, foram extremamente negativos para todas as áreas. Devido a sua rápida disseminação e com as medidas restritivas de movimentação de pessoas, o turismo acabou sofrendo drasticamente nesse processo, principalmente por ser considerado um serviço não essencial, além do medo da população frente a essa situação caótica. Desse modo, a presente pesquisa coletou dados nos órgãos e entidades que possuem vínculo com essa área na cidade de Barra do Garças-MT.

O nível de profundidade das questões se altera conforme a influência e vínculo que cada entidade possui com o comércio e também como o turismo da cidade. Por tanto, a coleta dos dados decorreu mediante entrevistas gravadas, sendo a primeira com o secretário de indústria e comércio da Cidade de Barra do Garças, uma entrevista norteada por três questões.

A primeira questão a ser abordada destacou a adoção das políticas públicas realizadas na cidade e como elas beneficiaram as empresas durante a pandemia do novo Coronavírus. Sobre esta questão o secretário afirmou que:

A questão de política pública na realidade, foi prorrogado, parcelado, foi dado descontos de até 70 80% em impostos, por exemplo: IPTU. A questão de vários impostos que o comércio paga, eles ficaram à vontade, pois esse pagamento foi suspenso por determinado período, para evitar o fechamento e o desemprego. Por exemplo, o IPTU, ficou por mais de um ano sendo prorrogado, quando veio a hora de pagar, foi parcelado com um desconto bastante considerável. Nesse cenário, uma série de outros impostos e taxas municipais foram suspensas nesse período. [...] Agora com o comércio mais tranquilo, eles estão pagando seus impostos de forma parcelada e com desconto considerável.

A fala do secretário vem bem de encontro ao que se espera por parte da gestão, pois com a redução e/ou negociação de impostos ou dívidas, permite-se que os comerciantes possam se estabelecer em momentos de crise, garantindo, em partes, para que não ocorra demissões. Sendo assim, a prefeitura demonstrou ter realizado planejamentos para que a economia local não sofresse ainda mais para com a Pandemia.

Dando continuidade à entrevista, foi-se abordado sobre quais ações executadas pela prefeitura da cidade, para que o comércio continuasse funcionando, e o secretário relatou que no que se refere a pandemia, a complexidade desse período fora bem extensa. Em relação ao estabelecimento

de políticas públicas que foram adotadas, fizeram-se necessários os desenvolvimentos de diálogos com as empresas por meio de orientações aos comerciantes com o objetivo de fazê-los entender a importância de uma boa organização e a necessidade de cumprir com a legislação por meio dos decretos que foram publicados. Tudo isso com o intuito de evitar o aumento de casos que poderiam resultar em novos decretos que poderiam prejudicar ainda mais o comércio local e, por relutância, gerar consequências no que se refere ao emprego.

Quando se refere a políticas públicas, mais diretas, foram ouvidos as associações comerciais e os sindicatos. A secretaria de Indústria e Comércio procurou estabelecer critérios, e todos os decretos que foram baixados foram todos em consonância para com o comércio local para que, assim, não houvesse perda de faturamento e conseqüentemente um fechamento das empresas. Desse modo, houve um amplo investimento na área da saúde, pois assim o controle da doença dentro da cidade de Barra do Garças poderia evitar esse tipo de situação.

Outro exemplo de política pública direta, foi coordenativa entre as secretarias e os agentes, onde cada um exerceria as suas respectivas funções no município. Ao que se refere em planos dentro da cidade, o primeiro momento foi em consonância com os decretos, já o segundo foi uma intensa programação de abastecimento de cestas básicas por meio de recursos do município, governo do Estado e governo Federal. Desse modo, a distribuição de cestas básicas contribuiu para diminuir os impactos causados pelo desemprego.

O poder público municipal desempenha um papel fundamental em momentos que a economia local enfrenta problemas graves devido ao seu enfraquecimento em decorrência de quaisquer influências, além de seus agentes serem responsáveis pelos possíveis danos gerados a terceiros, onde a responsabilidade fica ao encargo do governo em execução (SOUZA, 2021).

Desse modo faz-se necessário o planejamento de estratégias para que o comércio possa continuar funcionando por meio de medidas que iram favorecer o setor de modo que não gere mais prejuízos aos trabalhadores.

Quando se refere a Saúde, a Constituição Federal de 1988 diz ser dever do Estado assegurá-la como um direito, algo a ser executado mediante políticas sociais e econômicas que visam a redução do contágio de agentes patógenos na sociedade, assegurando a saúde como um direito universal e igualitário

(BRASIL, 1988). Isso vem de encontro a fala do secretário quando questionado sobre quais medidas foram realizadas pela prefeitura para que o comércio local não continuasse a ser tão afetado.

Na realidade, primeiro, a prefeitura investiu de 50, 60%, chegou a investir 74% na questão da saúde para evitar que a doença dizimasse a população. Numa outra etapa, a prefeitura manteve a política da seguinte forma: Só em último caso mesmo para fechar as portas. É aquilo que foi dito anteriormente, estabelecer critérios, para que eles continuassem trabalhando, mas de uma forma preventiva também para que não acontecesse um momento pior.

Este cenário que a economia brasileira enfrentou durante o começo da pandemia da Covid-19, conduziu os órgãos públicos para a aplicação de medidas que fossem ágeis e eficazes, proporcionando assim para a classe trabalhadora e também, as empresas uma certa segurança no decorrer desse período. Entretanto, um dos problemas que mais implica justamente na execução dessa agilidade é a burocracia, que perpetua por todos os níveis de poder, sejam eles federativos, estaduais ou municipais.

Segundo Ignarra (1999), o a origem do turismo se deu por meio de iniciativas particulares com o objetivo das pessoas de conhecerem novos lugares, culturas e que logo mais se tornaram um setor econômico por todo o mundo decorrente ao desenvolvimento de novos meios de locomoção, com destaque as navegações e ferrovias. No Brasil, passou a ser um serviço regulamentado e reconhecido após a década de 1960 por meio da formação do Conselho Nacional de Turismo (CNTUR).

Destaca-se que a regulamentação vigente do Turismo se deve por meio da Constituição Federal de 1988 de acordo com o Art. 180º “A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios promoverão e incentivarão o turismo como fator de desenvolvimento social e econômico.” (BRASIL, 1988).

Desse modo, o Turismo é dependente não somente da iniciativa privada, mas também da pública. Entretanto, segundo Freitas e Guimarães (2017), pelo reconhecimento jurídico de que a vida é um bem indisponível, as ações do Estado podem se sobrepor aos direitos individuais por meio do seu poder de polícia. Portanto, tornaram-se cabíveis durante a pandemia da COVID-19, mediante decretos, a limitação da circulação e aglomerações de pessoas, fechamento ou restrição de acesso a postos turísticos, entre outros.

Alinhado a esse pensamento, a Secretaria de Turismo da cidade de Barra do Garças, realizou planejamentos que correspondessem para com aquilo

que se era exigido por meio do Ministérios do Turismo e da Saúde, seja por orientações ou os dados oficiais apresentados por meio desses dois órgãos.

Segundo a secretaria de turismo, durante a pandemia, o principal desafio foi trabalhar um planejamento para a retomada, até sobre orientações do Ministério do Turismo, da Secretaria de Estado, que tem a secretaria adjunta do turismo. Seguiu sempre os parâmetros informados por essas duas instituições que são as que coordenam todo o turismo em nível nacional, sendo está em âmbito municipal. A Secretaria de Turismo trabalhou todo esse planejamento e sempre respeitou tudo que os órgãos de saúde diziam sobre o que poderia ser feito ou não, desta forma, foi um ano de planejamento e orientações para o trecho turístico da cidade.

A aplicação de políticas públicas do turismo não se limita somente a atrair pessoas para a cidade, mas também na preservação e capacitação daqueles que dependem desse setor sejam em momentos sazonais ou não, mas que foram impactados negativamente pelas influencias que a COVID-19 trouxe para a sociedade brasileira, impactando a economia global e limitando a circulação de pessoas, sejam por meio das medidas sanitárias ou até mesmo por medo da população com relação ao crescente número de caso e vítimas dessa doença.

Segundo Cruz, Ariza, (2005), a política pública de turismo pode ser definida como uma combinação de intenções governamentais, diretrizes, estratégias estabelecidas e ações coordenativas que empenham um papel fundamental no ambiente a qual se está inserido. Avaliando esse cenário, em entrevista a secretária de Turismo da Cidade de Barra do Garças, indagando-lhe sobre se alguma política pública fora desenvolvida na esfera turística.

[...] A Região hoteleira, bares, restaurantes. Uma política pública consolidada, não. Foi realizada uma orientação, até designando um programa que é do Governo Federal, o turismo responsável. A Secretaria de Turismo sempre orientou todo o empresariado ligado ao turismo e também os guias e condutores. A secretaria, também, promoveu o curso de condutores locais de turismo, sempre obedecendo a legislação municipal e, também, a federal por meio do cadastur. Então, não teve uma política pública própria da Secretaria de Turismo, pois foram seguidos programas de instituições superiores a ela.

Considerando a fala da secretária, foi levantada a questão de quais decretos foram realizados para que os postos turísticos da cidade de Barra do Garças fossem fechados ou tivessem o seu acesso restringido. Além disso, outro

ponto era se eles ainda estavam sendo válidos para que pudessem ser liberados aos visitantes.

Os decretos municipais de fechamento foram todos baseados em decretos estaduais. Então sempre obedecendo a instituição superior que a Secretaria de Turismo seguiu os decretos municipais, né? Então, já, foram a maioria revogados, com o avanço da vacinação, revogou-se muitos desses decretos de fechamento, de bloqueios e de questão de horários, também. Então flexibilizou muito com a revogação desses decretos. Em relação as Águas Quentes, lá não foi um decreto municipal, mas uma decisão judicial do ministério público, então foi um processo aberto pelo Ministério Público que aí citaram várias causas de abertura do parque. Ele ainda está em vigor, a Secretaria de Turismo apresentou um plano de reabertura, deram um parecer favorável e agora o jurídico da prefeitura está em negociação com o Ministério Público, a secretaria agora aguarda a reabertura.

A resposta da secretária vem de encontro à fundamentação dos decretos ao combate da COVID-19 no estado de Mato Grosso que tiveram como base a Lei Federal nº 13.979/2020, ancorada pelo Regulamento Sanitário Internacional do ano de 2005 que fora desenvolvido na 58ª Assembleia Mundial de Saúde, conforme a promulgação do decreto Nº 10.212/2020 (BRASIL, 2020). Desse modo, em conformidade a esse regulamento, a Lei Federal nº13.979/2020 atribui, por meio do Art. 3º, o poder das autoridades de adotarem medidas dentre as quais se destacam o isolamento social, a quarentena, a vacinação, a restrição excepcional e temporária por rodovias, portos e aeroportos, o uso obrigatório de máscaras.

Com relação ao caso envolvendo o fechamento do Parque das Águas Quentes mediando um processo aberto pelo Ministério Público, esse ato se fundamenta por meio da Lei Nº 8.625/1993, onde em seu Art. 25 no inciso II diz “promover a representação de inconstitucionalidade para efeito de intervenção do Estado nos Municípios” (BRASIL, 1993), permitindo assim tal procedimento executado pelo Ministério Público.

A seguinte entrevista com o presidente da Companhia Municipal de Turismo (COMTUR), da cidade de Barra do Garças, inicialmente, foi questionado sobre o número de associados que essa rede possuía no ano de 2019, onde ele revelou que a associação deixou de atuar dentro há alguns anos, e quando surge programações para representar fica como responsável, relata que infelizmente, estão sem representatividade constituída oficialmente.

Essa resposta já fundamenta a posterior quando o mesmo fora indagado a respeito do número de perdas de associados e quantos existem atualmente, o retorno dessa questão foi a seguinte “não perdemos, e sim deixamos de existir.”.

Quando questionado sobre os impactos da Covid-19 na rede hoteleira de Barra do Garças, a resposta obtida deu ênfase de que os efeitos negativos da pandemia foram mais intensos no ano de 2020, pois o medo da sociedade frente ao cenário e as limitações de circulações de pessoas, por meio de decretos estaduais e municipais, prejudicaram o movimento, além da não ocorrência de eventos públicos e/ou privados.

Sim, o impacto foi grande, principalmente no ano de 2020, onde ninguém podiam e nem queriam viajar, não teve mais eventos: Semana Santa, Motorcycle, Festa de Santo Antônio, Temporada de praia, Expoleste, bailes, shows, formaturas, congressos, casamentos entre outros tantos motivos, com isso caiu muito o movimento!

Quando questionado sobre as medidas que foram tomadas para ajudarem as empresas associadas, a resposta demonstrou a existência de um projeto que terá como foco a parceria público-privado que poderá reanimar o comércio da cidade de Barra do Garças.

A última entrevista envolveu um guia de turismo da cidade de Barra do Garças. A profissão de guia de Turismo é regulamentada e amparada pela Lei de nº 8.623/93 que define essa função em seu art. 2º:

Para os efeitos desta lei, é considerado Guia de Turismo o profissional que, devidamente cadastrado no Instituto Brasileiro de Turismo (Embratur), exerça atividades de acompanhar, orientar e transmitir informações a pessoas ou grupos, em visitas, excursões urbanas, municipais, estaduais, interestaduais, internacionais ou especializadas (BRASIL, 1993).

Desse modo, prestação do serviço de guia de turismo na cidade de Barra do Garças e região é de suma importância para que os turistas possam conhecer mais sobre a história, pontos turísticos e curiosidades sobre o local em que estão visitando.

Em conformidade a isso, destaca-se que aqueles prestadores de serviços amparados pela Lei nº 8.623/93 sofreram bastante com as medidas restritivas, uma vez que não poderia exercer suas atividades durante os períodos de maior pico da doença na cidade e, também, em momentos que os decretos municipais limitavam a aglomeração de pessoas em locais públicos e privado.

Sendo assim, quando o senhor fora questionado se a Covid-19 afetou os prestadores de serviço na área do Turismo, obteve-se a seguinte resposta:

Houve uma queda significativa naquilo se refere a prestação de serviços na área do Turismo, afetando com isso os guias e os condutores, aliás os efeitos das Covid-19 implicaram em quase todas as atividades e, também, na vida das pessoas. Ainda, continuando o guia de turismo relata que ele e os demais prestadores de serviço da área não possuem apenas uma única formação, sendo o mesmo formado na área do agronegócio, essas capacitações extras lhes permitiram independência, pois dessa forma não se limitaram apenas ao turismo para que assim conseguissem garantir o sustento deles e de suas famílias.

Alegou que pela grandiosidade de Deus, ele e outros colegas conseguiram realizar outras atividades com qualidade, responsabilidade e ética. Isso lhes garantiu a sobrevivência se analisada ao cenário pandêmico em todos estavam passando. Ainda, segundo o guia, esses efeitos afetou todas as áreas de modo que não se limitou apenas ao turismo, pois há outros setores e prestação de serviços que foram influenciados negativamente, tais como o da alimentação, da logística de transporte e, também, do entretenimento.

Desse modo, para ele, houve sim uma queda significativa onde todos os envolvidos na área do turismo estão procurando um jeito de se restabelecerem, visando apresentar aos clientes que estão todos ali, com regras, protocolos de segurança que já vinham sendo aplicados e que continuam assim e que, agora, tudo depende do tempo para dar o veredito de como ficará a situação após o apogeu da pandemia.

Os efeitos oriundos que foram implicados pelo Coronavírus em decorrência da inesperada interrupção e imobilização de pessoas durante o período da pandemia, afetaram as diferentes áreas da sociedade, com destaque para o Turismo (MEIRA et al., 2020). Em resposta a isso, os guias turísticos da região de Barra do Garças se atentaram a necessidade de exercerem funções em outras áreas de atuação, recorrendo assim a formação e serviços que de nada tinha relação ao turismo.

Alinhando-se a isso, o entrevistado relatou que a garantia do sustento dele e de outros colegas ocorreu mediante o exercício de atividades extras, a pandemia atingiu em cheio, fazendo com que a adaptação a esse cenário

ocorresse mediante a formação e preocupação que se tinha para com o momento, além do medo de sobrevivência.

Essa realidade chegou ao ponto de exigir proatividade para outras atividades, sendo elas específicas de qualquer área. Em decorrência a essa nova situação, os prestadores de serviços no setor do turismo precisaram reativar outras atividades e formações que possuíam para que assim pudessem ir à luta e garantirem o sustento, pois é inserto sobre quanto tempo os efeitos do Covid-19 perdurará na sociedade.

Acredita que para ter passado por esse momento, deve-se a Deus, pois ele acredita que o brasileiro é um povo esperto em decorrência da alta habilidade de criativa, onde esse povo é bastante esperto naquilo que se refere ao se adaptar, especialmente ao momento de pós pandemia em que a sociedade ainda enfrenta efeitos do novo coronavírus, um momento de transição que ainda sofre os impactos até das mudanças genéticas desse patógeno, algo que somente a ciência saberia explicar.

Reafirma que os demais colegas chegaram ao ponto de recriar atitudes, conceitos e atividades, pois não podem se desanimar e perderem a oportunidade que estiver em vossas mãos.

Quando se refere aos pontos turísticos da cidade de Barra do Garças, destaca-se que eles sofreram com os decretos, seja por meio das restrições de público ou até mesmo de funcionamento.

Segundo o guia de turismo, parte dos pontos turísticos da cidade continuam fechados enquanto uma outra parcela permanece aberta. Ele, por exemplo, guiou um grupo de pessoas que vieram de Rondônia, onde foi apresentado a eles a Serra do Roncador, no km 60, sentido Xavantina. Esses atrativos continuaram abertos, entretanto com as medidas de segurança e com todos os protocolos. Os turistas só são levados após passarem por uma triagem e por outras verificações, dentre eles a do cartão de vacina e em seguida o turista recebe as orientações dos protocolos de segurança, tais como o uso da máscara, álcool e distanciamento de modo a evitarem aglomerações de pessoas. Relata que o pessoal das zonas mais isoladas da cidade continua ativos, pois não há motivos para aglomerações.

5. Conclusão

Por meio da presente pesquisa, foi-se possível observar a sua relevância para com o setor do turismo da cidade de Barra do Garças - MT. Desse modo, pode-se compreender o impacto que as políticas públicas implicaram nesse campo e como elas afetaram na redução de turistas durante a pandemia da COVID-19.

Tendo como grande relevância as informações que foram obtidas, por meio das entrevistas com a Secretaria Municipal de turismo, Secretaria de Indústria e Comércio, Companhia Municipal de Turismo (Comtur) e por fim com um guia de turismo da cidade, que revelou com clareza a situação que se encontrava, as dificuldades, limitações e iniciativas para manter o setor no local, as medidas adotadas revelam que mesmo com a gravidade da doença, souberam manter uma boa gestão para conter os impactos negativos, as políticas públicas consequentemente tiveram um papel fundamental, devido às necessidades do momento, possibilitou mais segurança e novos meios de enfrentamento.

O presente trabalho, também, não se limitou apenas a essas observações, com a coleta de dados por meio das entrevistas e pesquisas que demonstraram o papel fundamental do poder público municipal em assegurar a economia local mediante o alinhamento aos decretos e leis que nortearam os agentes públicos no desenvolvimento de políticas públicas que pudessem garantir com que a cidade não sofresse ainda mais com a pandemia. Destacasse, nesse processo, o empenho que as secretarias de Turismo, Comércio e Saúde tiveram para com suas respectivas áreas.

A respeito do comércio local, foram notórios os impactos que a Covid-19 teve sob a economia da cidade de Barra do Garças – MT, especialmente aos setores do Turismo e da rede Hoteleira, pois por meio das entrevistas foi possível obter as informações que os prestadores de serviços e empresários sofreram significativamente em decorrência da limitação de pessoas em ambientes públicos e privados, observou o empenho das secretarias para manter o comércio e reduzir o quadro de fechamentos e desemprego na cidade, mantendo sempre o cuidado para evitar o agravamento no local, os decretos que tiveram a importância em reduzir e controlar o quadro da doença, se viram necessários a todo momento, além das limitações de acesso a certos pontos turísticos da cidade devida às medidas restritivas durante a pandemia. Sendo assim, mesmo com a ajuda das polícias públicas adotadas pela gestão pública municipal, houve uma grande queda no setor do turismo em Barra do Garças.

O trabalho buscou acompanhar os acontecimentos durante a pandemia da Covid – 19, teve como objetivo estudar as políticas públicas de turismo no local, tem por finalidade contribuir com o meio acadêmico, conduzir novas pesquisas e estudos, sobre o assunto abordado.

6. Referências

BRASIL. Ministério da Saúde. **Covid-19: Painel Coronavirus no Brasil**. 2020. Disponível em <<https://antigo.saude.gov.br/noticias/agencia-saude/46817-brasil-registra-85-380-casos-de-coronavirus-e-5-901-mortes-da-doenca>> Acesso em 10 de julho de 2021.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF Senado Fderal: Centro Gráfico, 1988.

BRITO, J. E. S. C. M. **O turismo e as políticas públicas no município de Barra do Garças (MT):** condicionantes e perspectivas para o desenvolvimento do turismo endógeno no município. 2017. 140 f. (Dissertação de mestrado) - Centro de Excelência em Turismo, Programa de Pós-graduação em Turismo Mestrado Profissional em Turismo, Universidade de Brasília – UnB. Brasília – DF 2017. Disponível em <https://repositorio.unb.br/bitstream/10482/24514/1/2017_Jo%C3%A3oEduardoS%C3%A1CostaMoreiraBrito.pdf> Acesso em 10 de julho de 2021.

CLEMENTE, A. C. F.; ANDRADE, L. G. de; STOPPA, E. A.; SANTOS, G. de O. Políticas públicas frente aos impactos econômicos da COVID-19 no Turismo. **Cenário: Revista Interdisciplinar em Turismo e Território**, [S. l.], v. 8, n. 14, p. 73–85, 2020. DOI: 10.26512/revistacenario.v8i14.32210. Disponível em: <<https://www.periodicos.unb.br/index.php/revistacenario/article/view/32210>> Acesso em 09 de julho de 2021.

Câmara municipal de Barra do Garças – MT, Disponível em: <<https://www.barradogarcas.mt.leg.br/leis/decretos/decretos-2020>> Acesso em 18 de fevereiro de 2022.

Câmara municipal de Barra do Garças – MT, Disponível em: <<https://www.barradogarcas.mt.leg.br/leis/decretos/decretos-2021>> Acesso em 18 de fevereiro de 2022

CRUZ, Rita de Cássia Ariza da. Política de turismo e território. **Revista GEOSUL**, v. 20, n. 40, p. 27-43, 2005. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/geosul/article/view/13234>> acessado em 25 de dezembro de 2021.

FREITAS, Marcyo Keveny de Lima; GUIMARÃES, Patrícia Borba Vilar. Direito à vida frente à liberdade de crença religiosa: uma análise jurídica da recusa à transfusão de sangue em testemunhas de jeová. **Revista FIDES**, v. 7, n. 1, 29 dez. 2017 disponível em <<http://revistafides.ufrn.br/index.php/br/article/view/261>> acessado em 25 de dezembro de 2021.

GIL, A. C. **Como classificar as pesquisas?** São Paulo: Atlas, 2002

GÖSSLING, S.; Scott, D.; Hall, C. M. Pandemics, tourism and global change: a rapid assessment of COVID-19. **Journal of Sustainable Tourism**, p.1-20. 2020. Disponível em: <<https://www.tandfonline.com/doi/pdf/10.1080/09669582.2020.1758708?needAccess=true>> acesso em 08 de julho de 2021

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Pesquisa nacional por amostra de domicílios**, 2020. Disponível em <<https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/mt/barra-do-garcas.html>> Acesso em 10 de julho de 2021.

IGNARRA, Luiz Renato. **Fundamentos do turismo**. São Paulo: Pioneira, 1999.

MARCONI, M. de A.; LAKATOS, E. M. **Metodologia científica**. 5. Ed. 4. São Paulo: Atlas, 2010

MEIRA, C. M.; KUSHANO, E. S.; TEIXEIRA, C. M. S.; MARCHETTO, A. C. M. Acessibilidade em meios de hospedagem: o retrato da rede hoteleira de Barra do Garças-MT. **Revista Hospitalidade**. São Paulo, volume 17, n.02, p. 37-55, 2020. Disponível em <<https://revhosp.org/hospitalidade/article/view/857>> Acesso em 10 de julho de 2021.

SOUZA, R. M. **Papel dos municípios na segurança pública**. 2021. 126 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Direito, Justiça e Desenvolvimento) Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa, Brasília, 2021.

TASSO, J. P. F.; MOESCH, M. M.; NÓBREGA, W. R. Reincorporação da Ética às Políticas Públicas de Turismo: uma necessária reflexão no combate às consequências do Covid-19. **Revista Brasileira de Pesquisa em Turismo**, v. 15, n. 1, 2021. Disponível em <<https://www.scielo.br/j/rbtur/a/s7YXVtfQ9Sfw8ZJTfskGBmk/?lang=pt>> Acesso em 09 de julho de 2021.

TESINI, Brenda. Coronavírus e síndromes respiratórias agudas (Covid-19, Mers e Sars). **Manual MSD para profissionais da saúde**, 2020. Disponível em <https://rblh.fiocruz.br/sites/rblh.fiocruz.br/files/usuario/80/coronavirus_e_sindromes_respiratorias_agudas_covid-19_mers_e_sars_-_infeccoes_-_manual_msd_versao_saude_para_a_familia.pdf> Acesso em 09 de julho de 2021.

TRENTIN, F.; MORAES, C.; GUIMARÃES, V. Políticas Públicas de Turismo na Pandemia de Covid-19: análise à luz das funções de governo. **Turismo e Sociedade**. Curitiba, v. 13, n. 2, p. 183-208, 2020.

WHO. World Health Organization. **Coronavirus Disease (Covid-19) Dashboard**. 2020 Disponível em: <» <https://www.who.int/news-room/articles-detail/updated-who-recommendations-for-international-traffic-in-relation-to-covid-19-outbreak>> Acesso em 08 de julho 2021.